

PROAD n. 7561/2020

Interessada: Escola Judicial

Assunto: *Inexigibilidade de licitação. Contratação da empresa Carbone Treinamento e Consultoria em Gestão por Competências, CNPJ 23.944.599/0001-17, para realização do curso “Trilhas de Aprendizagem e Curadoria de Conhecimentos à distância”, a ser realizado no período de 13/10 a 11/11/2020, no formato on-line/telepresencial, para participação de 5 servidores, com carga horária de 30 horas-aula.*

I - Aprovo o Projeto Básico (doc. 10).

II - ACOELHO a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 14) e, nesse sentido, RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Carbone Treinamento e Consultoria em Gestão por Competências, CNPJ 23.944.599/0001-17, para realização do curso “Trilhas de Aprendizagem e Curadoria de Conhecimentos à distância”, a ser realizado no período de 13/10 a 11/11/2020, no formato on-line/telepresencial, para participação de 5 servidores, com carga horária de 30 horas-aula, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial apresentada no doc. 3 e nos itens 4 e 5 do Projeto Básico (doc. 10).

III – Dispensar, após avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade, e com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa encontra-se abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n. 8.666/93).

IV – Remeta-se à SOF para emissão da nota de empenho, observando as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à Escola Judicial para publicar no Portal da Transparência a presente Contratação e para as demais providências, com as cautelas de praxe, observando, em especial, as recomendações contidas nos itens 5 e 6 do parecer da Secretaria Jurídica, concernentes à necessidade de juntada da Certidão relativa ao FGTS (doc. 7 - f. 4), cuja validade expirará em 05/10/2020, data que antecede a realização do evento, bem como das declarações dos servidores que participarão da capacitação, em atendimento às exigências da RA n. 78/1998 deste Regional, da Resolução CSJT n. 159/2015 e do art. 16 da Resolução CSJT n. 159/2015.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020.

Lívia Timm Rocha

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas